



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 262/2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Wellington Gomes Ramos, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Ipatinga a união das mocidades das Assembleias de Deus de Ipatinga (UMADIPA), e dá outras providências.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.


Por sua vez, em seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

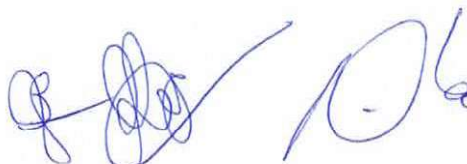
[...]”

Ainda, é preceituado em seu art. 243, que:

“A política urbana, a ser formulada e executada pelo Município, terá como objetivo o pleno desenvolvimento das Funções sociais e a garantia do bem estar da população”.

 O projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como patrimônio cultural de natureza imaterial no município de Ipatinga a união das mocidades das assembleias de Deus de Ipatinga (UMADIPA).

A proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal, constitucional que impeça o seu regular prosseguimento, pois a matéria é de competência legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ipatinga.





Portanto, a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

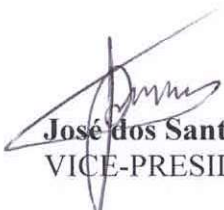

Nivaldo Antonio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz
SUPLENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER


Mariene Patricia Rodrigues
PRESIDENTE


José dos Santos Reis
VICE-PRESIDENTE


Silvane Givisiez
RELATOR